



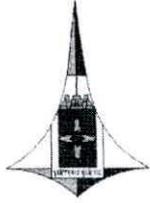
Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH
Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

1 Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no SCS,
2 Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de
3 Gestão do Território e Habitação – Segeth, foi aberta a Quadragésima Reunião Extraordinária
4 da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal –
5 CPCOE, pelo Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz Otavio Alves Rodrigues, e
6 contando com a presença dos membros representantes do Poder Público, com direito a voz e
7 voto, e da Sociedade Civil com direito somente a voz, relacionados ao final desta Ata, para
8 deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1
9 Abertura dos trabalhos; 1.2 Informes do Coordenador; 1.3 Verificação do *quorum*; 1.4
10 Apreciação e aprovação das Atas da 39ª Reunião Extraordinária e 11ª Reunião Ordinária,
11 realizadas em 06/04/2016 e 13/04/2016, respectivamente. 2. Item para Apreciação: 2.1
12 Memorial Descritivo – Viabilidade Legal. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Item 1.
13 Ordem do Dia: Subitem 1.1 Abertura dos trabalhos: O Coordenador Substituto Luiz Otavio
14 Alves Rodrigues (Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e
15 Habitação) verificou o *quórum*, saudou a todos e deu por aberta a 40ª Reunião Extraordinária
16 da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal –
17 CPCOE. No Subitem 1.2 Informes do Coordenador: Foi informado pelo Coordenador
18 Substituto que a Minuta do Código de Edificações foi encaminhada à Casa Civil, no dia 25 de
19 abril de 2016. A partir daí será encaminhada à Câmara Legislativa, em data oportuna. Foi
20 tratado a seguir o Subitem 1.4 Apreciação e aprovação das Atas da 39ª Reunião
21 Extraordinária e 11ª Reunião Ordinária, realizadas em 06/04/2016 e 13/04/2016,
22 respectivamente: A Ata da 39ª Reunião Extraordinária foi aprovada com 1 abstenção,
23 considerando as alterações de redação propostas pelo Membro Leonardo Mundim, estando
24 anexa a ela a decisão da Câmara Técnica. A Ata da 11ª Reunião Ordinária foi aprovada,
25 considerando as alterações de redação propostas pelo Membro Leonardo Mundim. Em

0

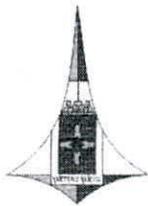


Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH
Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE
40ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27/04/2016

26 seguida, foi apresentado o Item 2. Item para apreciação, Subitem 2.1 Memorial Descritivo –
27 Viabilidade Legal: A Membro Juliana Machado Coelho informou que não lhe foram enviadas
28 propostas ao texto do Memorial Descritivo, conforme solicitado na reunião anterior, mas as
29 sugestões feitas naquela reunião foram inseridas à planilha, mas ajustes ainda precisam ser
30 feitos. O documento a ser apresentado foi testado, mas precisa de ajuste, segundo a oradora, e
31 sua conclusão é que, enquanto o documento não estiver disponível na Internet, o mesmo será
32 disponibilizado em CD, para preenchimento do interessado, já com as informações
33 preenchidas pela CAP – Central de Aprovação de Projetos. A CAP conferirá os dados
34 preenchidos e dará seguimento aos trâmites. Após esta reunião, a planilha será enviada aos
35 Membros para que a preencham e sugiram possíveis ajustes. A proposta é que o formulário
36 fique disponível no *site* da Segeth e o interessado faça o *download*, mas enquanto isso não
37 acontece, o interessado entregará as informações em CD, que será impresso, assinado e
38 carimbado pela CAP, com selo de autenticidade. Foi informado nesta reunião que o SEI –
39 Sistema Eletrônico de Informações, do Ministério das Comunicações, deverá entrar em
40 operação, como experiência piloto, em junho de 2016, e, então, para agosto de 2016, o
41 formulário, em formato virtual, deverá estar funcionando. Seguiu à análise da tabela, sendo
42 apresentando o item Dados Gerais, e seus subitens: i) Obra inicial; ii) Obra de modificação
43 com acréscimo; iii) Obra de modificação com decréscimo; iv) Possibilidades de sim e não
44 para alteração de parâmetros urbanísticos, dentre outros, conforme apresentação. Seguindo à
45 análise da Tabela: i) Características gerais do projeto, sendo necessário para este item
46 informações mínimas e descrição das características gerais do projeto, incluindo partido
47 arquitetônico, movimentação de terra, descrição de usos e atividades previstas, quantidade de
48 funcionários e públicos previstos. Foi questionado pela senhora Sônia Vasconcelos a respeito
49 da data de assinatura da planilha. E lhe foi informado pela Membro Juliana Machado Coelho
50 que a data a ser informada será a data do protocolo de viabilidade legal do projeto. Houve
51 uma discussão sobre os limites da descrição das características do empreendimento, ficando
52 de serem realizadas as seguintes observações para as próximas etapas do processo: 1 - Esta
53 viabilidade legal é válida enquanto não houver mudança da legislação de parâmetros
54 urbanísticos estabelecidos para o lote ou projeção; 2 - Nas próximas etapas podem ser

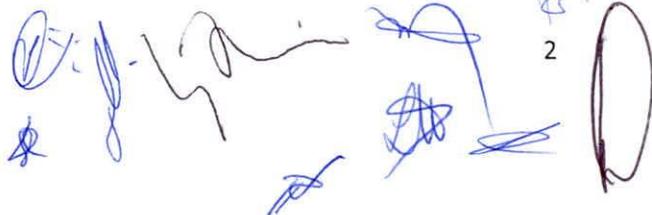
1

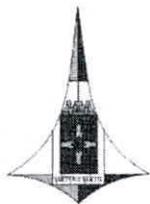


Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH
Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE
40ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27/04/2016

55 exigidas novas consultas ou documentos complementares; 3 - A etapa de estudo prévio e de
56 acessibilidade admite alteração dos dados deferidos nesta viabilidade legal desde que não
57 ultrapasse os limites estabelecidos na legislação de uso e ocupação do solo. Sobre os Dados
58 do Lote ou Projeção foi feita discussão a respeito de dimensões e confrontações, observando
59 que em caso de remembramento os dados apresentados deverão ser do lote resultante,
60 seguindo a legislação específica. Os Parâmetros Urbanísticos do projeto serão de
61 responsabilidade do interessado para preenchimento. No caso da Área estimada da edificação
62 deve se discriminar todos os pavimentos, incluindo o subsolo (mesmo quando exclusivas de
63 garagem), mezanino e cobertura; a área da guarita deve ser somada na área do pavimento em
64 que se encontra. Foi tratada a área dos Elementos Excluídos, como área de pavimento, área do
65 perímetro coberto, área descoberta e vazios, além de área de brise, beiral, reservatório de
66 água, subestação de energia elétrica e área construída por pavimento. A área total de
67 construção (soma das áreas construídas por pavimento) e área de concessão de direito real de
68 uso também foram analisadas pelos presentes. Sobre as vagas, foi dito que as mesmas devem
69 ser separadas por uso ou por quantidade de unidade imobiliária, sendo: Residencial,
70 Comercial, Serviços, Institucional e Industrial. Surgiu uma discussão sobre concessão de
71 unidades imobiliárias urbanas, Viabilidade Legal (de preenchimento pela CAP), legislação de
72 uso e ocupação do solo, Licenciamento Em Outros Órgãos, elaboração de projetos
73 específicos, instrumentos de política urbana e concessão de direito real de uso, consultas
74 necessárias a órgãos públicos e de planejamento urbano e próximas etapas. Ao final da
75 apresentação da planilha, foi informado que o documento será formatado com as observações
76 feitas neste dia e enviado aos Membros para que façam simulações de preenchimento e
77 indicação da necessidade de outros itens a serem inseridos no documento. Em seguida, Luiz
78 Otavio agradeceu pelo trabalho realizado e pela dedicação de todos. Seguiu Item 3. Assuntos
79 Gerais: 1) Membro Rogério Markiewicz questionou sobre a compatibilização entre os dados
80 que saem da Segeth e vão para Agefis - Agência de Fiscalização do Distrito Federal. Ao que o
81 Membro Rômulo Andrade de Oliveira esclareceu que essas informações se tratam de planilha
82 de acompanhamento fiscal, porque, como a Agefis tem uma atuação distinta, é necessário
83 entender o que o Tribunal de Contas avalia e o que ele precisa continuar avaliando. E a


2



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE

40ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27/04/2016

84 conclusão que deve ser alcançada é como migrar a planilha de um órgão para outro. Item 4.
85 Encerramento: Por não haver tempo hábil, a Quadragésima Reunião Extraordinária da
86 CPCOE foi encerrada pelo Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz Otavio Alves
87 Rodrigues.


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

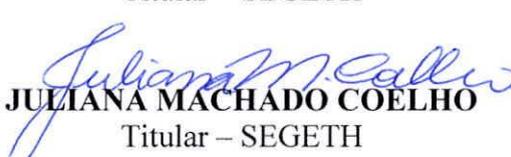
Secretário Adjunto


ANDRÉ BELLO

Titular – SEGETH


GRACO MELO SANTOS

Suplente – SEGETH


JULIANA MACHADO COELHO

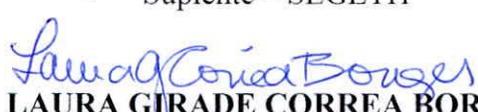
Titular – SEGETH


**FRANCISCO JOSÉ ANTUNES
FERREIRA**

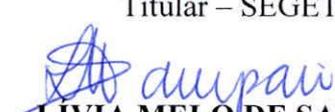
Suplente – SEGETH

ANDRÉ LUIS GASQUES SILVA

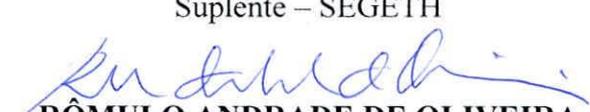
Titular – SEGETH


LAURA GIRADE CORREA BORGES

Suplente – SEGETH


LÍVIA MELO DE SAMPAIO

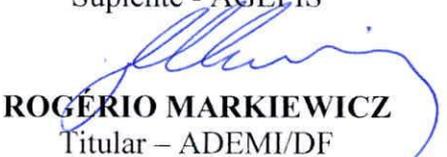
Titular – CASA CIVIL


RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA

Suplente - AGEFIS

GISELE ARROBAS MANCINI

Titular – AGEFIS


ROGÉRIO MARKIEWICZ

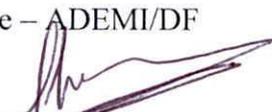
Titular – ADEMI/DF


PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO

Suplente – ADEMI/DF


RONILDO DIVINO DE MENEZES

Suplente – CREA/DF


LEONARDO MUNDIM

Titular – OAB/DF


CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR

Titular – IAB/DF